



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 98384/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação de estudo de viabilidade para construção de um redutor de velocidade na Av. Olívia de Freitas Guimarães, próximo ao n.º 1073, Bairro: Roosevelt.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de grandes números de acidentes ocorrido nessa rua, podendo contudo tornar o trânsito mais seguro.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de maio de 2024.

**RAPHAEL LELES**  
Vereador - União Brasil

